

PORTARIA Nº 791/SSO, DE 26 DE ABRIL DE 2012.

Estabelece os procedimentos para fornecimento das informações de voo e envio dos arquivos de dados do Sistema Eletrônico de Registro de Voo.

(Texto compilado)

O SUPERINTENDENTE DE SEGURANÇA OPERACIONAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Art. 43, inciso XVII, da Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, e pelo Art. 4º, parágrafo único, da Resolução nº 219, de 13 de março de 2012, e considerando o que consta do processo nº 00065.051547/2012-61,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer, nos termos do Anexo desta Portaria, a estrutura e o conteúdo dos arquivos de dados referentes aos operadores de aeronaves regidos pelo Regulamento Brasileiro da Aviação Civil nº 121, conforme art. 2º, inciso I, da Resolução nº 219, de 13 de março de 2012, que institui o Sistema Eletrônico de Registro de Voo. (Redação dada pela Portaria nº 2.138/SPO, de 15.07.2019)

§ 1º (Revogado pela Portaria nº 2.138/SPO, de 15.07.2019)

§ 2º (Revogado pela Portaria nº 2.138/SPO, de 15.07.2019)

Art. 2º Os dados descritos no Anexo desta Portaria devem ser enviados por via eletrônica, conforme as instruções no referido Anexo. (Redação dada pela Portaria nº 2.138/SPO, de 15.07.2019)

§ 1º Cada arquivo eletrônico deverá conter a unidade mínima de um dia completo, podendo conter no máximo as operações diárias acumuladas de um mês. (Incluído pela Portaria nº 2.138/SPO, de 15.07.2019)

§ 2º Os arquivos eletrônicos devem ser enviados à ANAC até o décimo oitavo dia do mês subsequente ao mês das operações. (Incluído pela Portaria nº 2.138/SPO, de 15.07.2019)

Art. 3º Após o recebimento de cada arquivo, a ANAC realizará uma análise para verificação de consistência e do cumprimento dos procedimentos descritos no Anexo. (Redação dada pela Portaria nº 2.138/SPO, de 15.07.2019)

§ 1º A ANAC enviará o protocolo de recebimento do arquivo eletrônico ao operador aéreo, informando a aceitação ou recusa em função da análise de consistência e do atendimento dos procedimentos contidos nesta Portaria. (Redação dada pela Portaria nº 2.138/SPO, de 15.07.2019)

§ 2º Quando o arquivo for recusado, o mesmo não será armazenado na base de dados do sistema, devendo o operador aéreo efetuar as correções necessárias e enviar o arquivo corrigido. (Redação dada pela Portaria nº 2.138/SPO, de 15.07.2019)

§ 3º (Revogado pela Portaria nº 2.138/SPO, de 15.07.2019)

§ 4º (Revogado pela Portaria nº 2.138/SPO, de 15.07.2019)

Art. 3º-A Após o vencimento do prazo estabelecido no art. 2º, § 2º, a falta no envio dos arquivos de dados conforme estabelecido nesta Portaria poderá ensejar a adoção pela ANAC de providências administrativas pelo não cumprimento da Resolução nº 219, de 13 de março de 2012. (Incluído pela Portaria nº 2.138/SPO, de 15.07.2019)

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor 15 dias após a data de sua publicação.

DAVID DA COSTA FARIA NETO

ANEXO À PORTARIA Nº 791/SSO, DE 26 DE ABRIL DE 2012.

Detalhamento do conteúdo dos arquivos para o Sistema Eletrônico de Registro de Voo

1. Formato do arquivo e procedimento de envio.

O formato do arquivo e a forma de envio devem seguir as instruções apresentadas nesse item.

- 1.1. O arquivo deve ser composto pelo trígama da empresa, concatenada à data e à hora de geração do arquivo em padrão UTC. O padrão do trígama escolhido para envio não deve ser alterado sem comunicação prévia. (Redação dada pela Portaria nº 2.138/SPO, de 15.07.2019)

Ex.: XXX201101240920.XML (Redação dada pela Portaria nº 2.138/SPO, de 15.07.2019)

- 1.2. O formato enviado para o arquivo de carga será o XML.

- 1.3. Os arquivos deverão ser enviados via SFTP, conforme fila a seguir.

XXXAAAAMMDDHHMI.IOT (arquivo em branco, inicia a fila de transmissão)

XXXAAAAMMDDHHMI.XML

XXXAAAAMMDDHHMI.EOT (arquivo em branco, finaliza a fila de transmissão)

Onde:

- A) XXX: trígama da empresa.
- B) AAAA: número do ano de geração do arquivo em 4 dígitos.
- C) MM: número do mês de geração do arquivo em 2 dígitos.
- D) DD: número do dia de geração do arquivo em 2 dígitos.
- E) HH: número da hora de geração do arquivo em 2 dígitos.
- F) MI: número do minuto de geração do arquivo em 2 dígitos.

- 1.4. O arquivo gerado deverá seguir as especificações e modelo de arquivos disponibilizados pela ANAC.

- A) O arquivo de definição XML, de nome “registroVoo_vXX.xsd” encontra-se disponível no *site* da ANAC, acessível a partir do *link*:

https://sistemas.anac.gov.br/schemas/registroVoo_v0.3.xsd

2. Conteúdo do arquivo.

Para cada trecho de voo realizado devem ser apresentadas as informações de acordo com os seguintes campos:

- 2.1. Empresa:** código de identificação da empresa (trigrama). A empresa deve usar nesse campo o mesmo código usado para compor o nome do arquivo, devendo ser sempre o mesmo código em todos os arquivos enviados. (Redação dada pela Portaria nº 2.138/SPO, de 15.07.2019)

Observação: mesmo em caso de cancelamento do voo, neste campo deve ser enviado o trigrama da empresa. (Redação dada pela Portaria nº 2.138/SPO, de 15.07.2019)

- 2.2. Voo / Número do Voo:** número do voo.

Observação: mesmo em caso de cancelamento do voo, neste campo deve ser enviado o número previsto para o voo.

- 2.3. Voo / Marcas da Aeronave:** marcas de identificação da aeronave, conforme registro no RAB. Padrão: AAAAA (cinco caracteres, sem hífen).

Observação 1: em caso de cancelamento do voo, neste campo deve ser enviada a marca de identificação da aeronave caso haja a informação. No caso de não haver informação para o voo cancelado, o valor padrão informado é XXXXX.

Observação 2: em caso de voo realizado em aeronave de marcas estrangeiras, devem ser informadas as marcas da mesma.

- 2.4. Voo / N° do Hotran:** campo em desuso. Deverá ser enviado nulo para todas as situações.

- 2.5. Voo / Tipo de Tripulação:** tipo de tripulação, sendo “S” para tripulação simples, “C” para tripulação composta ou “R” para tripulação de revezamento.

Observação: mesmo em caso de cancelamento do voo, neste campo deve ser enviado o valor correto caso haja a informação. No caso de não haver informação para o voo cancelado, o valor padrão informado é campo nulo, conforme padrão do arquivo XML.

- 2.6. Tripulação / Número do Tripulante:** número que identifica sequencialmente o tripulante dentro do voo. Não preencher com zeros à esquerda.

Observação: mesmo em caso de cancelamento do voo, neste campo deve ser enviado o valor correto caso haja a informação. No caso de não haver informação para o voo cancelado, o valor padrão informado é 0 (zero).

- 2.7. Tripulação / Código ANAC:** código ANAC do tripulante. Padrão numérico: 999999 (seis dígitos).

Observação 1: mesmo em caso de cancelamento do voo, neste campo deve ser enviado o valor correto caso haja a informação. No caso de não haver informação para o voo cancelado, o valor padrão informado é 0 (zero).

Observação 2: no caso de tripulantes estrangeiros que não possuam código ANAC, deve ser informado o valor 999999.

2.8. Tripulação / Cargo (Sigla): sigla do cargo ocupado pelo tripulante naquele trecho do voo, preenchido conforme lista a seguir:

- A) CMT: Comandante;
- B) COP: Co-piloto;
- C) CMS: Comissário;
- D) MEC: Mecânico de Voo;
- E) TEX: Tripulante Extra;
- F) NAV: Navegador;
- G) INV: Instrutor de Voo (se é o comandante, deve ser identificado como CMT);
- H) ALN: Aluno;
- I) EXC: Examinador Credenciado (se é o comandante, deve ser identificado como CMT);
e
- J) OEE: Operador de Equipamentos Especiais.

Observação: mesmo em caso de cancelamento do voo, deve ser informado o valor correto caso haja a informação. No caso de não haver informação para o voo cancelado, o valor padrão informado é valor nulo, conforme padrão do arquivo XML.

2.9. Tripulação / Início Jornada - Planejada: data/hora planejadas para início da jornada do tripulante, momento em que se apresenta no local de trabalho. Padrão: 2011-12-31T23:59:59, formato de horário UTC.

Observação: mesmo em caso de cancelamento do voo, deve ser informado o valor correto caso haja a informação. No caso de não haver informação para o voo cancelado, o valor padrão informado é 1500-01-01T00:00:00.

2.10. Tripulação / Início Jornada - Realizada: data/hora realizado para início da jornada do tripulante, momento em que se apresenta no local de trabalho. Padrão: 2011-12-31T23:59:59, formato de horário UTC.

Observação: mesmo em caso de cancelamento do voo, deve ser informado o valor correto caso haja a informação. No caso de não haver informação para o voo cancelado, o valor padrão informado é 1500-01-01T00:00:00.

2.11. Tripulação / Extensão de Jornada: campo para indicar se a tripulação optou por fazer jornada estendida no trecho em questão. Preenchimento padrão: “S” para sim, ou “N” para não. Caso o comandante tenha optado por extensão de jornada naquele trecho do voo, preencher com “S” para todos os tripulantes presentes no trecho.

Observação: mesmo em caso de cancelamento do voo, deve ser informado o valor correto caso haja a informação. No caso de não haver informação para o voo cancelado, o valor padrão informado é campo nulo.

2.12. Tripulação / Interrupção de Jornada – Início: data/hora em que começa a interrupção da jornada do tripulante deve ser preenchido na linha de dados do trecho de voo que ocorreu antes da interrupção. Padrão: 2011-12-31T23:59:59, formato de horário UTC.

Observação: em caso de não haver interrupção da jornada, neste campo deve ser enviado o valor 1500-01-01T00:00:00.

2.13. Tripulação / Interrupção de Jornada – Fim: data/hora em que o tripulante retorna à jornada após uma interrupção, deve ser preenchido na linha de dados do trecho de voo que ocorreu antes da interrupção. Padrão: 2011-12-31T23:59:59, formato de horário UTC.

Observação: em caso de não haver interrupção da jornada, neste campo deve ser enviado o valor neste campo deve ser enviado o valor 1500-01-01T00:00:00.

2.14. Informações do Voo / Hora Prevista / Partida: deverão ser informados em conformidade com os dados registrados no sistema SIROS. Padrão: 2011-12-31T23:59:59, formato de horário UTC. [\(Redação dada pela Portaria nº 2.138/SPO, de 15.07.2019\)](#)

Observação 1: voos que possuem cadastro no SIROS para operação em determinado dia mas que não tenham sido realizados devem ser informados no Sistema Eletrônico de Registro de Voo. Os campos ‘Informações do Voo / Hora Prevista / Partida’ e ‘Informações do voo / Hora Prevista / Chegada’ devem ser preenchidos em conformidade com os registros efetuados no sistema SIROS. [\(Incluído pela Portaria nº 2.138/SPO, de 15.07.2019\)](#)

Observação 2: para as operações executadas e não cadastradas no SIROS, o campo ‘Informações do Voo / Hora Prevista / Partida’ deverá ser preenchido com a data/hora real em que foi dada a partida do motor, ou seja, com os valores imputados no campo “Informações do Voo / Hora Realizada / Partida Motor, do Sistema Eletrônico de Registro de Voo. [\(Incluído pela Portaria nº 2.138/SPO, de 15.07.2019\)](#)

2.15. Informações do voo / Hora Prevista / Chegada: deverão ser informados em conformidade com os dados registrados no sistema SIROS. Padrão: 2011-12-31T23:59:59, formato de horário UTC. [\(Redação dada pela Portaria nº 2.138/SPO, de 15.07.2019\)](#)

Observação 1: voos que possuem cadastro no SIROS para operação em determinado dia mas que não tenham sido realizados devem ser informados no Sistema Eletrônico de Registro de Voo. Os campos ‘Informações do Voo / Hora Prevista / Partida’ e ‘Informações do voo / Hora Prevista / Chegada’ devem ser preenchidos em conformidade com os registros efetuados no sistema SIROS. [\(Incluído pela Portaria nº 2.138/SPO, de 15.07.2019\)](#)

Observação 2: para as operações executadas e não cadastradas no SIROS, o campo ‘Informações do voo / Hora Prevista / Chegada’ deverá ser preenchido com a data/hora real em que os motores da aeronave foram desligados, ou seja, com os valores imputados no campo

‘Informações do Voo / Hora Realizada / Corte Motor’. (Incluído pela Portaria nº 2.138/SPO, de 15.07.2019)

2.16. Informações do Voo / Trecho / Padrão: padrão utilizado pela empresa para identificar os aeródromos de origem e destino do trecho realizado. Deve ser utilizado somente o padrão ICAO.

Observação: mesmo em caso de cancelamento do voo, neste campo deve ser enviado o valor do Padrão conforme previsto para o voo.

2.17. Informações do Voo / Trecho / Origem: código do aeródromo em que se iniciou o trecho do voo. Deve ser o código “ICAO”, preenchido com uma sigla de 4 caracteres.

Observação: mesmo em caso de cancelamento do voo, neste campo deve ser enviado o valor da Origem conforme previsto para o voo.

2.18. Informações do Voo / Trecho / Destino: código do aeródromo em que foi realmente concluído o trecho do voo. Deve ser o código “ICAO”, preenchido com uma sigla de 4 caracteres.

Observação: mesmo em caso de cancelamento do voo, neste campo deve ser enviado o valor do Destino conforme previsto para o voo.

2.19. Informações do Voo / Hora Realizada / Partida Motor: data/hora real em que foi dada a partida no motor. Padrão: 2011-12-31T23:59:59, formato de horário UTC.

Observação: mesmo em caso de cancelamento do voo, neste campo deve ser enviado valor correto caso haja a informação. No caso de não haver informação para o voo cancelado, o valor padrão informado é 1500-01-01T00:00:00 .

2.20. Informações do Voo / Hora Realizada / Decolagem: data/hora real em que a aeronave decolou. Padrão: 2011-12-31T23:59:59, formato de horário UTC.

Observação: mesmo em caso de cancelamento do voo, neste campo deve ser enviado valor correto caso haja a informação. No caso de não haver informação para o voo cancelado, o valor padrão informado é 1500-01-01T00:00:00 .

2.21. Informações do Voo / Hora Realizada / Pouso: data/hora real em que a aeronave pousou. Padrão: 2011-12-31T23:59:59, formato de horário UTC.

Observação: mesmo em caso de cancelamento do voo, neste campo deve ser enviado valor correto caso haja a informação. No caso de não haver informação para o voo cancelado, o valor padrão informado é 1500-01-01T00:00:00 .

2.22. Informações do Voo / Hora Realizada / Corte Motor: data/hora real em que os motores da aeronave foram desligados. Padrão: 2011-12-31T23:59:59, formato de horário UTC.

Observação: mesmo em caso de cancelamento do voo, neste campo deve ser enviado o valor correto caso haja a informação. No caso de não haver informação para o voo cancelado, o valor padrão informado é 1500-01-01T00:00:00.

2.23. Informações do Voo / Hora Realizada / Diurno: período de voo diurno realizado durante o trecho do voo. Padrão numérico: 99:59 (horas e minutos, sem restrição).

Observação: em caso de cancelamento do voo, neste campo deve ser enviado o valor 00:00.

2.24. Informações do Voo / Hora Realizada / Noturno: período de voo noturno realizado durante o trecho do voo. Padrão numérico: 99:59 (horas e minutos, sem restrição).

Observação: em caso de cancelamento do voo, neste campo deve ser enviado o valor 00:00.

2.25. Informações do Voo / Hora Realizada / IFR: período de voo IFR realizado durante o trecho do voo. Padrão numérico: 99:59 (horas e minutos, sem restrição).

Observação: em caso de cancelamento do voo, neste campo deve ser enviado o valor 00:00.

2.26. Informações do Voo / Combustível / Tipo: sigla do tipo de combustível utilizado pela aeronave para o voo. Preencher com “GA” para gasolina de aviação, com “QA” para querosene de aviação, com “AL” para álcool ou com “OU” para outro tipo.

Observação: mesmo em caso de cancelamento do voo, neste campo deve ser enviado o valor correto caso haja a informação. No caso de não haver informação para o voo cancelado, o valor padrão informado é campo nulo, conforme padrão do arquivo XML.

2.27. Informações do voo / Combustível / Observação: preencher com o tipo de combustível utilizado, caso tenha informado no campo anterior “OU”, indicando outro combustível.

Observação: mesmo em caso de cancelamento do voo, neste campo deve ser enviado o valor correto caso haja a informação. No caso de não haver informação para o voo cancelado, o valor padrão informado é nulo, conforme padrão do arquivo XML.

2.28. Informações do Voo / Combustível / Unidade: medida utilizada para o cômputo da quantidade de combustível. Valores padrão: “KG” para quilos, “LB” para libras e “GAL” para galões.

Observação: mesmo em caso de cancelamento do voo, neste campo deve ser enviado o valor correto caso haja a informação. No caso de não haver informação para o voo cancelado, o valor padrão informado é campo nulo, conforme padrão do arquivo XML.

2.29. Informações do Voo / Combustível / Decolagem: quantidade de combustível disponível na aeronave antes da decolagem. Padrão numérico: 999999 (seis algarismos).

Observação: mesmo em caso de cancelamento do voo, neste campo deve ser enviado o valor correto caso haja a informação. No caso de não haver informação para o voo cancelado, o valor padrão informado é 0 (zero).

2.30. Informações do Voo / Combustível / Pouso: quantidade de combustível disponível na aeronave após o pouso. Padrão numérico: 999999 (seis algarismos).

Observação: mesmo em caso de cancelamento do voo, neste campo deve ser enviado o valor correto caso haja a informação. No caso de não haver informação para o voo cancelado, o valor padrão informado é 0 (zero).

2.31. Informações do Voo / Natureza do Voo: sigla da natureza do voo, conforme lista apresentada abaixo:

- A) PV: privado;
- B) FR: fretamento;
- C) TN: treinamento;
- D) TR: traslado da aeronave;
- E) CQ: exame prático (cheque ou recheque);
- F) LR: linha regular;
- G) SA: serviço aéreo especializado;
- H) EX: experiência;
- I) AE: autorização especial;
- J) LX: linha não regular;
- K) LS: linha suplementar; e
- L) IN: instrução para INSPAC.

Observação: mesmo em caso de cancelamento do voo, neste campo deve ser enviado o valor correspondente à natureza do voo prevista antes do cancelamento.

2.32. Informações do Voo / Status: informar a situação do trecho do voo, no que se refere à pontualidade, de acordo com os códigos abaixo:

- A) RP: realizado dentro do prazo previsto;
- B) RA: realizado com atraso, de acordo com os critérios estabelecidos na IAC 1502;
- C) CA: cancelado;
- D) RM: realizado com o aeródromo de destino modificado; e
- E) RAM: realizado com aeródromo de destino modificado e com atraso.

2.33. Informações do Voo / Motivo 1: motivo principal para o atraso ou cancelamento do voo. Preenchimento padrão conforme lista de códigos para motivos de atraso e cancelamento de voos no item 3 deste Anexo, utilizando apenas a sigla de dois caracteres para identificar o motivo.

Observação: em caso de cancelamento do voo, neste campo deve ser enviado o valor conforme a lista, identificando o motivo do cancelamento.

2.34. Informações do Voo / Tempo de Atraso – Motivo 1: tempo de atraso ocasionado pelo Motivo 1 (principal motivo contribuinte do atraso). Padrão numérico: 99:59 (horas e minutos, sem restrição).

2.35. Informações do Voo / Observação Motivo 1: campo livre para observações sobre o motivo informado. Pode ser usado, por exemplo, para detalhar um motivo de atraso classificado como “MX (Diversos)”.

2.36. Informações do Voo / Motivo 2: motivo segundo para o atraso ou cancelamento do voo. Preenchimento padrão conforme lista de códigos para motivos de atraso e cancelamento de voos no item 3 deste Anexo, utilizando apenas a sigla de dois caracteres para identificar o motivo.

Observação: em caso de cancelamento do voo, neste campo deve ser enviado o valor conforme a lista, identificando o motivo do cancelamento.

2.37. Informações do Voo / Tempo de Atraso – Motivo 2: tempo de atraso ocasionado pelo Motivo 2 (segundo principal motivo contribuinte do atraso). Padrão numérico: 99:59 (horas e minutos, sem restrição).

2.38. Informações do Voo / Observação Motivo 2: campo livre para observações sobre o motivo informado. Pode ser usado, por exemplo, para detalhar um motivo de atraso classificado como “MX (Diversos)”.

2.39. Informações do Voo / Motivo 3: motivo terceiro para o atraso ou cancelamento do voo. Preenchimento padrão conforme lista de códigos para motivos de atraso e cancelamento de voos no item 3 deste Anexo, utilizando apenas a sigla de dois caracteres para identificar o motivo.

Observação: em caso de cancelamento do voo, neste campo deve ser enviado o valor conforme a lista, identificando o motivo do cancelamento.

2.40. Informações do Voo / Tempo de Atraso – Motivo 3: tempo de atraso ocasionado pelo Motivo 3 (terceiro principal motivo contribuinte do atraso). Padrão numérico: 99:59 (horas e minutos, sem restrição).

2.41. Informações do Voo / Observação Motivo 3: campo livre para observações sobre o motivo informado. Pode ser usado, por exemplo, para detalhar um motivo de atraso classificado como “MX (Diversos)”.

2.42. Nome do Arquivo: nome do arquivo enviado em caixa alta com extensão XML (conforme se apresenta no cabeçalho e rodapé).

3. Códigos para motivos de atraso e cancelamento de voos.

Os campos referentes ao motivo de atraso e cancelamento de voos deveram ser preenchidos de acordo com os códigos descritos nesse item.

3.1. AD: Destino: restrições no aeroporto de destino.

- Quando utilizar: aeroporto e/ou pista fechada devido à obstrução, falta de pessoal, redução de barulho, voos especiais.
- 3.2. AE:** Descrição: restrições no fluxo de tráfego aéreo no aeródromo de destino.
Quando utilizar: pista de pouso e decolagem fechada devido a obstruções falta de pessoal, restrições por ruídos.
- 3.3. AF:** Descrição: facilidades aeroportuárias.
Quando utilizar: estacionamentos, congestionamento na rampa, iluminação, estrutura, limitações no *gate*, etc.
- 3.4. AG:** Descrição: imigração, vistoria aduaneira, sanitária/saúde.
Quando utilizar: passageiros, tripulação.
- 3.5. AM:** Descrição: restrições no aeroporto de partida.
Quando utilizar: incluem serviços de tráfego aéreo, partida e *pushback*, aeroporto e/ou pista fechada devido às obstruções ou condições climáticas (restrições por conta de condições climáticas somente nos casos de administração do fluxo de tráfego aéreo), falta de pessoal, voos especiais.
- 3.6. AS:** Descrição: segurança (contra atos ilícitos) mandatória/obrigatória.
Quando utilizar: passageiros, bagagem, tripulação, etc.
- 3.7. AT:** Descrição: restrições no fluxo de tráfego aéreo em rota devido à exigências/capacidade do controle de tráfego aéreo.
Quando utilizar: problemas de capacidade/demanda.
- 3.8. AW:** Descrição: restrições no fluxo de tráfego aéreo no aeródromo de destino por condições climáticas.
Quando utilizar: restrições no fluxo no aeródromo de destino por condições climáticas.
- 3.9. AX:** Descrição: restrições no fluxo de tráfego aéreo em rota devido à pessoal/equipamento do controle de tráfego aéreo.
Quando utilizar: capacidade reduzida causada por falta de funcionários, falha de equipamentos, exercício militar ou demanda extraordinária.
- 3.10. CA:** Descrição: atraso na liberação – correios.
Quando utilizar: liberação do correio após o prazo previsto.
- 3.11. CC:** Descrição: atraso na liberação.
Quando utilizar: liberação da carga após o prazo previsto.
- 3.12. CD:** Descrição: documentação.
Quando utilizar: documentação atrasada ou incorreta para a carga a ser posta no avião.
- 3.13. CE:** Descrição: documentação e embalagem – correios.
Quando utilizar: documentação incompleta e/ou incorreta.
- 3.14. CI:** Descrição: embalagem inadequada.
Quando utilizar: necessidade de embalar ou etiquetar a carga novamente.
- 3.15. CO:** Descrição: *oversales*.
Quando utilizar: excesso de carga, ultrapassando a capacidade (volume ou peso) de carregamento, resultando em recarregamento ou retirada de carga.

- 3.16. CL:** Descrição: carregamento atrasado – correios.
Quando utilizar: atraso na entrega de correio no aeroporto/aeronave.
- 3.17. CP:** Descrição: carregamento atrasado.
Quando utilizar: atraso na entrega da carga no aeroporto/aeronave.
- 3.18. DF:** Descrição: danos durante operações em voo.
Quando utilizar: colisão com pássaro; relâmpago; turbulência; aterrissagem violenta ou com sobrepeso; colisão durante o taxiamento.
- 3.19. DG:** Descrição: danos durante operações em solo.
Quando utilizar: colisões (exceto em taxiamento); danos ao realizar carregamento/descarregamento ou reboque; contaminação; condições climáticas extremas.
- 3.20. EC:** Descrição: preparação da documentação de carga - sistema.
Quando utilizar: falha no sistema de controle de carregamento da carga e/ou na documentação.
- 3.21. ED:** Descrição: controle de partida - sistema.
Quando utilizar: falha nos sistemas automatizados, incluindo *check-in*, sistemas de controle de carregamento e de peso e balanceamento.
- 3.22. EF:** Descrição: planos de voo - sistema.
Quando utilizar: falha no sistema automatizado de plano de voo.
- 3.23. FA:** Descrição: pedidos especiais ou por equívoco da tripulação de cabine.
Quando utilizar: pedidos especiais não englobados na rotina operacional.
- 3.24. FB:** Descrição: pedido do comandante para verificações de segurança.
Quando utilizar: pedidos extraordinários além dos requisitos mandatórios.
- 3.25. FC:** Descrição: falta de tripulação de cabine.
Quando utilizar: problemas de saúde, limitações de horas de voos/escala, documentação, etc.
- 3.26. FF:** Descrição: exigências operacionais.
Quando utilizar: alteração tardia de combustível ou de carga paga.
- 3.27. FL:** Descrição: atraso no embarque da tripulação de cabine ou procedimentos de partida.
Quando utilizar: atraso da tripulação de cabine exceto a de reserva; atraso nos *checks* de cabine.
- 3.28. FP:** Descrição: plano de voo.
Quando utilizar: conclusão atrasada ou mudança do plano de voo.
- 3.29. FR:** Descrição: pedido especial da tripulação técnica.
Quando utilizar: pedidos especiais não englobados na rotina operacional.
- 3.30. FS:** Descrição: falta de tripulação técnica.
Quando utilizar: problemas de saúde, limitações de horas de voos/escala, documentação, etc.
- 3.31. FT:** Descrição: atraso no embarque da tripulação ou procedimentos de partida.

- Quando utilizar: embarque atrasado da tripulação técnica.
- 3.32. GB:** Descrição: *catering*.
Quando utilizar: atraso e/ou entrega incompleta; atraso no carregamento.
- 3.33. GC:** Descrição: limpeza de aeronave.
Quando utilizar: atraso na limpeza da aeronave.
- 3.34. GD:** Descrição: documentação da aeronave atrasada ou incorreta.
Quando utilizar: documentação de peso e massa incorreta ou atrasada, documento geral, reclamação de passageiros.
- 3.35. GE:** Descrição: equipamento de carregamento.
Quando utilizar: falta e/ou quebra de equipamento; falta de funcionários para a operação do equipamento.
- 3.36. GF:** Descrição: abastecimento/desabastecimento.
Quando utilizar: atraso na entrega do combustível; exclui pedidos atrasados.
- 3.37. GL:** Descrição: carregamento e descarregamento.
Quando utilizar: grandes volumes, carregamento especial, falta de funcionários para o carregamento.
- 3.38. GS:** Descrição: equipamentos de manutenção.
Quando utilizar: falta e/ou quebra de equipamento; falta de funcionários para a operação do equipamento.
- 3.39. GT:** Descrição: equipamento técnico.
Quando utilizar: falta e/ou quebra de equipamento; falta de funcionários para a operação do equipamento; inclui gerador, *air-start*, *pushback tug*, *de-icing*.
- 3.40. GU:** Descrição: *container*.
Quando utilizar: falta e/ou inoperação de contêineres ou *pallets*.
- 3.41. MI:** Descrição: ação sindical na própria companhia aérea.
Quando utilizar: ação sindical na própria companhia aérea.
- 3.42. MO:** Descrição: ação sindical fora da companhia aérea.
Quando utilizar: ação sindical fora da companhia aérea (exceto serviços de controle de tráfego aéreo).
- 3.43. MX:** Descrição: diversos.
Quando utilizar: inexistência de código apropriado. Fundamentar razões em texto livre.
- 3.44. OA:** Descrição: não há posição/*finger* disponível para a aeronave.
Quando utilizar: demora da liberação devido à atividade da empresa aérea.
- 3.45. PB:** Descrição: procedimentos com as bagagens.
Quando utilizar: bagagens distribuídas incorretamente ou tardiamente.
- 3.46. PC:** Descrição: atraso ou incorreção de pedido feito ao fornecedor.
Quando utilizar: pedido de *catering*.
- 3.47. PD:** Descrição: *check-in* atrasado – passageiro.
Quando utilizar: *check-in* reaberto para passageiros atrasados.

- 3.48. PE:** Descrição: erro de *check-in*.
Quando utilizar: erros relacionados aos passageiros ou bagagens.
- 3.49. PH:** Descrição: embarque.
Quando utilizar: discrepâncias na chamada de passageiros, falta de checagem de passageiros.
- 3.50. PL:** Descrição: *check-in* atrasado.
Quando utilizar: *check-in* não realizado à tempo do fechamento do voo.
- 3.51. PO:** Descrição: *overbooking*.
Quando utilizar: erros de registros – não resolvidos no *check-in*.
- 3.52. PS:** Descrição: publicidade comercial/comodidade do passageiro.
Quando utilizar: decisão local de atrasar o voo para *VIP's* ou imprensa; atraso devido a embarque de passageiros com necessidades especiais.
- 3.53. RA:** Descrição: revezamento de aeronave.
Quando utilizar: chegada atrasada da aeronave de outro voo ou de uma localização anterior.
- 3.54. RC:** Descrição: revezamento da tripulação técnica.
Quando utilizar: tripulação à espera de outro voo.
- 3.55. RL:** Descrição: conexão de carga.
Quando utilizar: à espera de carga de outro voo.
- 3.56. RO:** Descrição: controle operacional.
Quando utilizar: mudança de rota, desvio, consolidação, mudança de aeronaves exceto por razões técnicas.
- 3.57. RS:** Descrição: revezamento da tripulação de cabine.
Quando utilizar: tripulação à espera de outro voo.
- 3.58. RT:** Descrição: durante erro de *check-in*.
Quando utilizar: erros de *check-in* com passageiros ou bagagens na origem.
- 3.59. SG:** Descrição: tempo em solo programado.
Quando utilizar: atraso gerado devido a tempo em solo inferior ao necessário (*turnaround*).
- 3.60. TA:** Descrição: peças de reposição para AOG (*Aircraft on Ground*).
Quando utilizar: aguardo de peças a serem enviados para outra base a fim de atender a aeronave em AOG.
- 3.61. TC:** Descrição: mudanças na aeronave.
Quando utilizar: por conta de razões técnicas, por exemplo, atraso técnico prolongado.
- 3.62. TD:** Descrição: defeitos técnicos.
Quando utilizar: defeitos na aeronave, incluindo itens considerados pelo MEL (*Minimum Equipment List*).
- 3.63. TL:** Descrição: aeronave de reserva.
Quando utilizar: aeronave de reserva indisponível por razões técnicas.

- 3.64. TM:** Descrição: manutenção programada.
Quando utilizar: liberação atrasada pela manutenção.
- 3.65. TN:** Descrição: manutenção não-programada.
Quando utilizar: verificações especiais e/ou reparos adicionais além da manutenção programada.
- 3.66. TS:** Descrição: manutenção e peças de reposição.
Quando utilizar: falta de peças de reposição, falta de e/ou quebra de equipamentos especializados necessários para reparos.
- 3.67. WG:** Descrição: *ground handling* dificultado por condições climáticas adversas.
Quando utilizar: ventos fortes, chuva forte, nevascas, etc.
- 3.68. WI:** Descrição: degelo da aeronave.
Quando utilizar: remoção do gelo e/ou neve; exclui falta ou não funcionamento de equipamentos.
- 3.69. WO:** Descrição: local de partida.
Quando utilizar: abaixo dos limites operacionais.
- 3.70. WR:** Descrição: em rota ou local alternativo.
Quando utilizar: abaixo dos limites operacionais.
- 3.71. WS:** Descrição: remoção de gelo, neve, água e areia do aeroporto.
Quando utilizar: condições das pistas de pouso e decolagem e de taxiamento.
- 3.72. WT:** Descrição: local de destino.
Quando utilizar: abaixo dos limites operacionais.